

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Chefe da Corregedoria Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 139/2024 e com fundamento no art. 218, § 1, da Lei estadual nº 20.756/2020.

ASSUNTO: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº 202410319009214.

TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: Artigo 202, inciso LXXI, da Lei 20.756/2020.

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Ordinário, em face de servidor, para apuração da suposta transgressão disciplinar supracitada.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Protocolo 505043

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2021-SEDS.

Processo: 202110319000782.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 40/2021-SEDS, por mais 12 doze meses a contar de 13/12/2024.

Valor: R\$ 51.447,41 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a Ipê Resíduos e Serviços LTDA, CNPJ nº 32.858.158/0001-93.

Legislação Vigente: Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 505246

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 295, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova e convoca os Suplentes para a entrega de documentação dos projetos culturais da Lei Paulo Gustavo 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, assim como em cumprimento ao que determina os Editais nº 01, 03, 04, e 05 referentes aos Processos seletivos dos Projetos Culturais que pleitearam apoio financeiro por meio Art. 6º da Lei Paulo Gustavo, resolve:

Art. 1º Aprovar e convocar os suplentes aprovados para a entrega da documentação, no período de 12/12/2024 a 16/12/2024, os projetos culturais da Lei Paulo Gustavo 2023, conforme editais abaixo:

EDITAL Nº 1/2023 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (LONGA METRAGEM FICÇÃO OU ANIMAÇÃO);

EDITAL Nº 3/2023 - PRODUÇÃO CURTA METRAGEM, OBRA SERIADA E TELEFILMES FICÇÃO OU ANIMAÇÃO;

EDITAL Nº 4/2023 - PRODUÇÃO CURTA METRAGEM, OBRA SERIADA E TELEFILMES, DOCUMENTÁRIO E MINIDOCUMENTÁRIO;

EDITAL Nº 5/2023 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (VIDEOCLÍPE, VIDEODANÇA, GAMES).

APROVADOS NÚMERO	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CATEGORIAS DO EDITAL	CIDADE	TIPO DE PESSOA	COTA COM RESERVA DE VAGAS DESTINADAS A PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS), INDÍGENAS E PCD	AVALIAÇÃO	STATUS
GO45001558	Havana Produções Audiovisuais LTDA	Ermo	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LONGA METRAGEM FICÇÃO OU ANIMAÇÃO - VALOR BRUTO R\$ 1.000.000,00	Goiânia	Pessoa Jurídica	Vou concorrer APENAS na ampla concorrência	83.00	Aprovado Suplente
GO2141578682	DANILO D ALVARENGA - ME	Dorme, Amor	Produção de curta-metragem ou média-metragem no gênero ficção ou animação - VALOR BRUTO R\$ 150.000,00	Goiânia	Pessoa Jurídica	Vou concorrer APENAS na ampla concorrência	80.00	Aprovado Suplente

GO1639102484	GOYAZ FILMES Ltda	Nas Escolas nas Ruas	Produção de curta-metragem ou média-metragem no gênero documentário - VALOR BRUTO R\$ 100.000,00	Goiânia	Pessoa Jurídica	Vou concorrer APENAS na ampla concorrência	69.50	Aprovado Suplente
GO1070041858	EUDES ROBERTO DE ARRUDA CHAVES	Araguaia no Rastro da Sereia	Produção de videoclipe / vídeo dança (outros tipos de linguagem) - VALOR BRUTO R\$ 50.000,00	Aragarças	Pessoa Física	Vou concorrer APENAS na ampla concorrência	80.50	Aprovado Suplente

Art. 2º Toda a documentação para habilitação prevista nos certames deve ser encaminhada impreterivelmente para o e-mail: informacoeslpg.cultura@goias.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 505075

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023

Processo SEI nº: 202317645001044.

Licitação: Ata de Registro de Preços nº 039/2022/DP/MT da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2022 - DP/MT.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.303/0001-76.

Objeto: Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do contrato em 3,13% conforme IPCA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviço de elaboração de projetos, planilhas orçamentárias, relação geral de materiais, cronogramas físico-financeiros, planejamentos de obras, cadernos de encargos, especificações técnicas, memoriais descritivos, licenças ambientais e demais disciplinas necessárias para a perfeita caracterização das obras cuja finalidade é atender a futuras construções da Secretaria de Estado da Cultura-Secult, de acordo com as previsões estabelecidas e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor: R\$ 10.674,98 (dez mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Vigência Contratual: 27/09/2023 a 25/04/2025.

Dotação Orçamentária: 2024.25.50.13.392.1026.2098.04

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00012 de 29 de novembro de 2024.

Data de assinatura: 11/12/2024.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Eduardo Gomes de Moraes - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 505252

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA informa que o Extrato de Publicação do Contrato nº 22/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, na data de 09 de dezembro de 2024, página 34/35, objeto do processo administrativo SEI Nº 202417645003329, fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê: "Vigência Contratual: 06/12/2024 a 04/02/2025."

Leia-se: "Vigência Contratual: 06/12/2024 a 06/12/2029."

Os demais termos do Extrato de Publicação em tela permanecem inalterados.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 505070